



## PORTARIA Nº 154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1674, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**CONSIDERANDO:**

O conteúdo do processo nº 23411.013168/2020-09, de Gestão do Contrato 04/2020-Cascavel

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 04/2020-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa LIVRARIA GP EIRELI, no âmbito do *Campus* Cascavel:

- I - **ROSELI APARECIDA SILVÉRIO, SIAPE nº 1843376**, para a função de fiscal titular do contrato;
- II - **MARA REGINA BACELAR HAUSCHILD, SIAPE nº 3010189**, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Ordenador de Despesa**, em 30/12/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046272** e o código CRC **A2705422**.